



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 13/2016 (013/2016)

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para curso sobre Prática Legislativa Aperfeiçoamento Avançado

Data: 22.08.2016

Empresa Vencedora: UNIPÚBLICA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Data publicação: _____

Data publicação aviso: 24.08.2016

Data de publicação termo-extrato: 25.08.2016

Data de publicação contrato: _____

Memorando: _____



Câmara Municipal de Carambeí - 2016

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 13/2016



Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 100126-4 UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E					CNPJ: 11.227.107/0001-93 Telefone: (41) 3323-3131	Status: Habilitado	1.170,00	
Lote 001 - Lote 001							1.170,00	
001	226 CURSO - TREINAMENTO	UN	3,00	Habilitado		390,00	1.170,00	*
VALOR TOTAL:							1.170,00	



Carambeí, 22 de agosto de 2016.

Memorando 045/2016 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para curso sobre Prática Legislativa Aperfeiçoamento Avançado

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência , autorização de abertura de procedimento licitatório para curso sobre Prática Legislativa Aperfeiçoamento Avançado para 3 (três) servidores da Câmara nos dias 24 e 25 de agosto , visto que se faz necessário para a capacitação dos servidores desta Câmara Municipal.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Jeverson Gomes da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



Assunto: Matricula Curso Prática Legislativa

De: Jaqueline de Quadros (comercial3@unipublicabrasil.com.br)

Para: rosmar.oliveira@yahoo.com.br;

Data: Segunda-feira, 22 de Agosto de 2016 10:24

Bom dia Rosnei,

Curso Pratica Legislativa dias 24 a 26 de Agosto
R\$ 390,00 por participantes = **Total R\$ 1170,00**

Cordialmente!

Jaqueline de Quadros
Departamento Comercial

Tel: (41) 3099-5454

email: comercial3@unipublicabrasil.com.br

www.unipublicabrasil.com.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
LTDA - EPP
CNPJ: 11.227.107/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:21:18 do dia 26/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2016.

Código de controle da certidão: **AC9C.BE07.4AFA.3171**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11227107/0001-93
Razão Social: UNIPUBLICA UNIAO P QUAL DESE PROF LTDA
Endereço: R EBANO PEREIRA 44 8 ANDAR CJ 804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

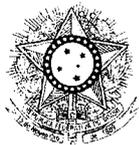
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2016 a 13/09/2016

Certificação Número: 2016081501423715419611

Informação obtida em 30/08/2016, às 16:42:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão nº: 41476902/2016

Expedição: 26/04/2016, às 11:27:17

Validade: 22/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.227.107/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

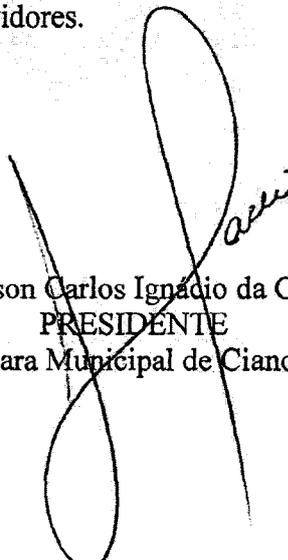


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa UNIPÚBLICA – União Para a Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, inscrita no CNPJ 11.227.107/0001-93, possui Capacidade Técnica para prestar serviços de qualificação, capacitação e treinamento profissionais ligados à área de Gestão Pública. Esta Câmara Municipal já participou dos seguintes cursos realizados pela UNIPÚBLICA: Congresso de Câmaras Municipais 10,11 e 12 de Dezembro/2014, Legislação de Interesse da Câmara Municipal 05,06 e 07 de Novembro/2014, LDO 04,05 e 06 de Junho/2014 Controle Interno 11 e 12 de Fevereiro/2014 (Obs.: A programação de cada curso está em anexo).

Atestamos que todos foram realizados com competência e qualidade, servindo como capacitação de nossos Vereadores e servidores.

Cianorte, 23 de julho de 2015.


Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cianorte





Carambeí, 22 de agosto de 2016.

Memorando 045/2016 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para curso sobre Prática Legislativa Aperfeiçoamento Avançado

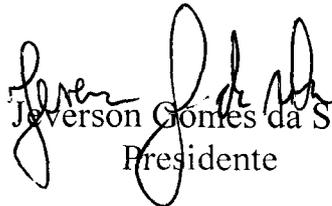
Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento licitatório para curso sobre Prática Legislativa Aperfeiçoamento Avançado para 3 (três) servidores da Câmara nos dias 24 e 25 de agosto, visto que se faz necessário para a capacitação dos servidores desta Câmara Municipal.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeverson Gomes da Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



Carambeí, 22 de agosto de 2016.

Memorando 045-B/2016 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para curso sobre Prática Legislativa Aperfeiçoamento Avançado

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 CEP 84145-000 Carambeí – Paraná. C.N.P.J. 01.613.766/0001-04
Fone: (42) 3231 1668 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 22 de Agosto de 2016

Memorando 51/2016 da Contabilidade

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

ASSUNTO: PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Inscrição curso sobre Prática Legislativa Aperfeiçoamento Avançado

ESTIMATIVA DE VALORES:

Valor R\$ 1.170,00 (Hum mil, cento e setenta reais) parcela única

Dotação orçamentária:

RÚBRICA	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2016
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.48.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 174.035,49

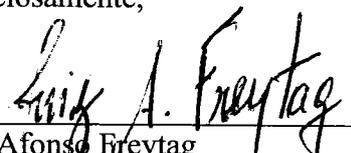
Recursos Financeiros:

(X) Existe Recursos Financeiros () Não existe Recursos Financeiros

Validade 30 DIAS

Autorizo a proceder a contratação.

Atenciosamente,


Luiz Afonso Freytag
Chefe Administrativo Financeiro

À
Exmo.Senhor
Vereador Jeverson Gomes da Silva
DD.Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Carambei

Solicitação 32/2016

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação
 Número **32** Tipo **Contratação de Serviço** Nº solicitante **MEM045/2016** Emitido em **22/08/2016** Quantidade de itens **1**

Solicitante **Processo Gerado**
 Código **100238-4** Nome **ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA** Número **65/2016**

Local
 Código **1** Nome **Câmara Municipal**

Órgão **Pagamento**
 Nome **01 Legislativo Municipal** Forma **MEDIANTE APRESENTACA**

Entrega
 Local **CARAMBEI** Prazo **15 Dias**

Descrição:
 CURSO PRATICA LEGISLATIVA APERF AVANÇADO - SERVIDORES: TEREZINHA C.DA SILVA DE MATOS, ROSELI CORREA BETIM, MARIA DENISE DA SILVA

Justificativa:
 ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA

Lote
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01.031.0101-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO				
	00060 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000226	CURSO - TREINAMENTO	UN	3,00	390,00	1.170,00
Total da dotação					1.170,00
TOTAL					1.170,00
TOTAL GERAL					1.170,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa
 01.031.01.031.0101.2001 1.170,00
 Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E 1.170,00

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 22 de agosto de 2016.

Memorando 045-C/2016 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para curso sobre Prática Legislativa Aperfeiçoamento Avançado

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 136/2016

Interessado: Diretor Geral

Assunto: Realização de curso “Prática Administrativa”, na cidade de Curitiba, nos dias 24 a 26 de agosto de 2016.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, inciso I, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou ainda, pelas entidades equivalentes.

...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

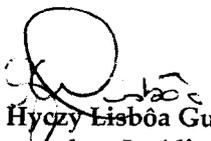
O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, haja vista que não há pluralidade de soluções, pois trata-se do único curso a ser realizado nesta data de agosto, na capital de nosso estado, que fica a cerca de 120 (cento e vinte) quilômetros de Carambeí, a verificação da regularidade, da real necessidade estatal deve ficar à cargo do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que o curso a ser realizado deve cumprir com as normativas impostas pelo Controle Interno, ficando este órgão responsável pela verificação de relatórios e o bom emprego do dinheiro público, obedecendo os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de comprovação de exclusividade.

Uma vez acatado os termos deste parecer, poderá ser firmado o contrato com a empresa referida.

Carambeí, 22 de agosto de 2016.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO



Memorando 021/2016.

Carambeí, 23 de agosto de 2016.

De: Controle Interno

Para: Diretor Geral

Senhor Diretor,

De posse do processo de Inexigibilidade 013/2016, aproveito da oportunidade para juntar os documentos comprobatórios dos valores do curso (e conseqüentemente do desconto que a Câmara Municipal recebeu por parte da empresa Unipública), tendo em vista que as servidoras não irão participar dos 3 dias de curso.

Sendo o que se apresentava,


Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9

(index.php)

Prática Legislativa

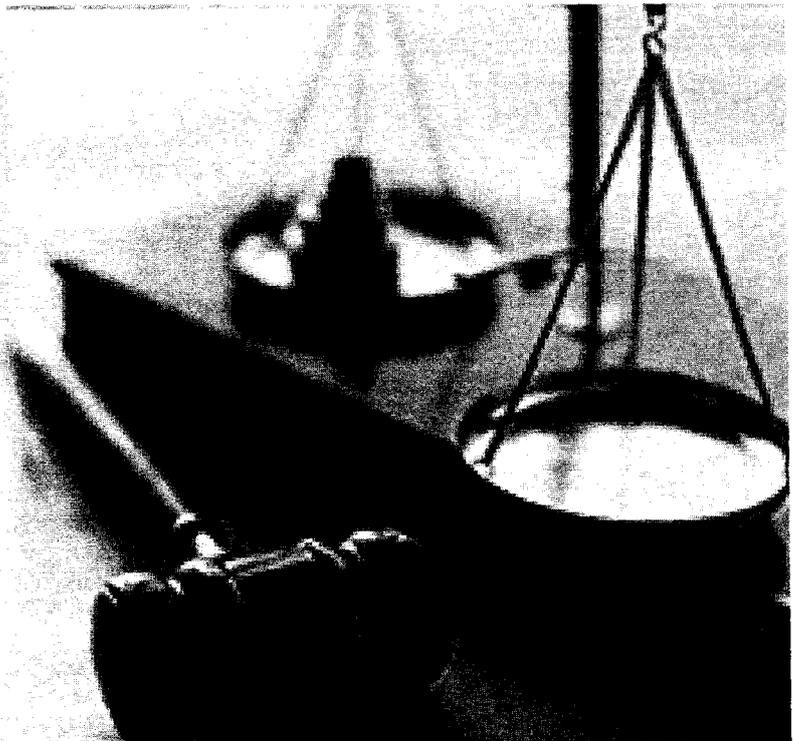
Aperfeiçoamento Avançado



**Possibilidade
AO VIVO - ONLINE**



2ª Turma



Data: 24, 25 e 26 de Agosto

Local: Curitiba - PR [Ver localização](#)

Carga Horária: 12 horas

2ª Turma

Fazer Matrícula

(Presencial em Sala de Aula) ([matricula.php?id=1659#pagina-curso](#))

Quero assistir a distância

Programação:

1 Comportamento Formal na Câmara: Como Proceder?

📅 Dia: 24 ⌚ Horário: 13h30 às 15h15

- 1 A Câmara como órgão formal e solene
- 2 Os cuidados pessoais que se deve ter no trabalho da Câmara:
 - a) Vestimentas
 - b) Falas
 - c) Gestos
 - d) Etiquetas
- 3 Outras Formalidades exigidas:
 - a) Composição de mesa
 - b) A recepção de autoridades
 - c) Ordem de Precedência nas falas da solenidade
 - d) Citações (uso dos pronomes de tratamento)
- 4 Dinâmicas práticas



Lucymara de Andrade Correia

Mestre de Cerimônias – Pedagoga com Especialização em Gestão de Pessoas.

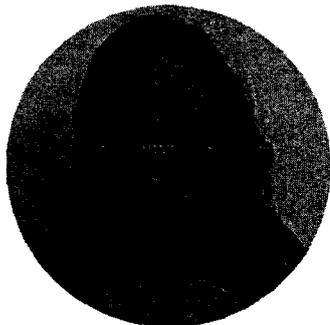
(professor.php?
prof=lucymara-de-
andrade-correia&id=84)

2 Quais as Regras para Arquivar a Documentação?

Dia e horário a definir ⌚ Horário: 15h30 às 17h

- 1 A gestão de documentos e arquivismo
- 2 Organização como facilitador do Acesso à Informação
- 3 Legislação brasileira da gestão de documentos
- 4 A gestão informatizada de documentos
- 5 Técnica e sistema de arquivos
 - a) Gênero
 - b) Espécie
 - c) Natureza
 - d) Tipos

- 6 Teoria das três idades
- 7 Formas de arquivamento dos documentos
- 8 Métodos



Adriane Cristina Ribas Setti

Graduada em Letras (UFPR), Mestre em Linguística (UFPR), doutorada em Gestão (Universidade do Algarve - Portugal) e especializada em Gestão de EAD (FESP-PR).

(professor.php?
prof=adriane-cristina-
ribas-setti&id=79)

3 Como Promover uma Boa Comunicação na Câmara?

📅 Dia: 25 🕒 Horário: 9h às 12h

1 Comunicação Pessoal: A Importância da Oratória

- a) Dicção
- b) Postura e expressão corporal
- c) Aparência
- d) Expressão facial
- e) motivação e entusiasmo
- f) Tempo da fala
- g) O perigo das palavras "difíceis"
- h) Evitando as falhas (cacoetes)
- i) Técnicas para eliminar a timidez
- j) Marketing Pessoal

2 Comunicação em Equipe

- a) As boas maneiras
- b) A Comunicação Interpessoal
- c) Trabalho em Equipe
- d) Gestão de Conflitos
- e) Networking

3 Comunicação com o Público: Agradando e fidelizando

- a) O atendimento personalizado
- b) Eficiência e eficácia nos atendimentos
- c) Habilidades específicas (telefone, e-mail, etc)
- d) Momentos encantados x momentos trágicos
- e) Superando as expectativas do atendido
- f) Análise do perfil
- g) A escada da lealdade
- h) Tratamento de reclamações



Elson de Mello

Professor e Consultor - Especialista em Gestão Empresarial e Marketing Político



(professor.php?
prof=elson-de-
mello&id=37)

4 Textos Legislativos: Quais são as Regras Formais?

📅 Dia: 25 🕒 Horário: 13h30 às 17h

1 Estrutura formal:

- a) Ata
- b) Convite
- c) Declaração
- d) Memorando
- e) Ofício
- f) Outros

2 Redação prática: Exposição Comparativa de Modelos

3 A Técnica Legislativa das Leis (comentários sobre a Lei Complementar 95/98)

Segunda Parte (15h30 às 17) - Professora Adriane Cristina Ribas Setti

Qual o Padrão para os Pareceres da Câmara?

- 1 Verbal
- 2 Estética escrita
- 3 Das Comissões
- 4 Em separado
- 5 Aditivo
- 6 Sobre Atos da Mesa
- 7 Atos da Presidência
- 8 Exercícios práticos de produção de textos



Nara Berté

Redatora oficial, Especialista em Ciências Políticas e Gestão Pública.

(professor.php?
prof=nara-
berte&id=118)



5 Como Deve ser a Atuação Político-Administrativa?

🏠 Dia: 26 🕒 Horário: 9h às 11h

1 Conhecimentos básicos:

- a) Atribuições do Legislativo
- b) Estrutura da Câmara (departamentos, cargos, funções e perfis)
- c) Fluxograma do processo legislativo
- d) Sistemas, regimes e conceitos políticos

2 Os relacionamentos:

- a) Vereador-Assessor (analisando perfis)
- b) Com Órgãos Públicos
- c) Com Autoridades
- d) Com a Base Eleitoral

3 A importância do Feedback

4 Delegação e supervisão de tarefas

5 Acompanhamento de proposições

6 Acompanhamento de processos junto a órgãos públicos

7 Administração de Cotas/Recursos



Jonias de O. e Silva

Advogado, professor universitário, especializado em direito constitucional e docência no ensino superior, com 28 anos de experiência na área pública, e mais de 1.000 palestras/aulas realizadas sobre temas do direito administrativo.

(professor.php?
prof=jonias-de-o-e-
silva&id=29)

Investimento

Número de participantes por entidade	Valor por participante
1 participante	R\$ 890 reais
2 participantes	R\$ 870 reais
3 participantes	R\$ 840 reais



Carambeí, 24 de agosto de 2016.

Memorando 045-B/2016 – Presidente

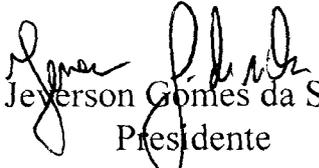
Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para curso sobre Prática Legislativa Aperfeiçoamento Avançado

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou o valor de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Jeyerson Gomes da Silva
Presidente

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo de Inexigibilidade de Licitação 013/2016

Fundamentado no art. 25, inciso I a III da Lei de Licitações, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2016, Curso de Capacitação para servidores “Prática Legislativa Aperfeiçoamento Avançado”

— Empresa: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
C.N.P.J: 11.227.107/0001-93

Dotação: 3.3.90.39.48.00
Valor: R\$ 1.170,00
Data: 22/08/2016


Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2016

O Prefeito Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, por término do contrato de trabalho, os servidores abaixo relacionados, nomeados através de aprovação em teste seletivo para o cargo de PROFESSOR MAGISTÉRIO, a partir de 24 de Agosto de 2016:

Nome	RG	MATRÍCULA
PATRICIA DOS SANTOS MACHADO	12.650.072-6	2052-1
RUBIA CARLA PONTES	8.815.856-3	2051-1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEI,
EM 24 DE AGOSTO DE 2016.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207/2016

O Prefeito Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, por término do contrato de trabalho, os servidores abaixo relacionados, nomeados através de aprovação em teste seletivo para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 24 de Agosto de 2016:

Nome	RG	MATRÍCULA
DAIANA SOUZA DAL COL CORREA	5875890	1965-1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEI,
EM 24 DE AGOSTO DE 2016.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação 013/2016

Fundamentado no art. 25, inciso I a III da Lei de Licitações, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2016, Curso de Capacitação para servidores "Prática Legislativa Aperfeiçoamento Avançado"

Empresa: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
C.N.P.J: 11.227.107/0001-93

Dotação: 3.3.90.39.48.00
Valor: R\$ 1.170,00
Data: 22/08/2016

Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratado: Kugler Veículos Ltda.
CNPJ:

76.108.653/0001-50

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – art. 25, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Revisão do veículo Zafira, da Câmara Municipal, placa AVI 6421, conforme Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Processo Licitatório.

Dotação: 3.3.90.39.19.00

Data: 24/10/2013

Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Contrato nº 032/2016

Contrato de Prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ e a empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, - CNPJ nº 11.227.107/0001-93, na forma abaixo.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99 – CEP 84.145-000, neste ato devidamente representada pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, empresa privada, com sede a Rua Desembargador Clotário Portugal, 39 – CEP 80.410-220, bairro, centro – Curitiba – Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Frank William Avila e Silva, inscrito no CPF/MF 055.753.779-70 pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO :

Constitui objeto deste contrato, Curso de Capacitação para servidores “Prática Legislativa, Aperfeiçoamento Avançado”, conforme constante no procedimento licitatório processo de Inexigibilidade 013/2016.

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Código do produto/serviço</u>	<u>Descrição do produto/serviço</u>	<u>Unidade de medida</u>	<u>quantidade</u>	<u>Preço unitário</u>	<u>Preço total</u>
Lote 001 – lote	1	226	Curso – treinamento	un	3	390,00	1.1170,00
Total							1.170,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.170,00 Um mil cento e setenta reais, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento do Processo de Inexigibilidade 013/2016, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da Despesa	Funcional programática	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
60	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.39.48.00	Do exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo de Inexigibilidade 13/2016, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito à Rua da Prata, 99 nesta Cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: este Contrato entra em vigência no período de 24/08/2016 até 26/08/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda de contrato, sujeito ainda as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes da Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA: FISCAL DE CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno, Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques.



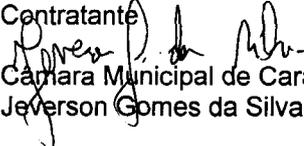
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.com.br



CLÁUSULA SÉTIMA: DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A Servidora e Contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina G. da Silva, ficará responsável em controlar o encargos sociais e tributários.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 22/08/2016.

Contratante

Câmara Municipal de Carambeí
Jeverson Gomes da Silva

Contratada:

~~UNIPÚBLICA~~
UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA,
- CNPJ nº 11.227.107/0001-93
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
RG nº
CPF nº

Nome:
RG nº
CPF nº

Visto do Jurídico: 



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016

Contrato nº: 32/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Curso de Capacitação para servidores “Prática Legislativa, Aperfeiçoamento Avançado”

Valor: R\$ 1.170,00

Dotação: 3.3.90.39.48.00

Data: 22/08/2016

JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO EXECUTIVO

EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ –
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº.122/2016**

Tipo: **Menor Preço Por Lote/MENOR TAXA DE
ADMINISTRAÇÃO**

Abertura: 06/09/2016

Horário: 14:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação, com previsão de 21 (vinte e um) cartões por mês, totalizando 210 (duzentos e dez) cartões por um período de 10 meses, para atendimento à Concessão de Benefícios Eventuais na modalidade "Cartão Auxílio Alimentação".

Valor máximo: R\$ 32.875,50 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro ou pelo fone: (42) 3915-1010, fax: (42) 3915-1008 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016

Contrato nº: 32/2016
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ: 11.227.107/0001-93
Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Objeto: Curso de Capacitação para servidores "Prática Legislativa, Aperfeiçoamento Avançado"
Valor: R\$ 1.170,00
Dotação: 3.3.90.39.48.00

Data: 22/08/2016

Jeverson Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Retificação de Publicação.

Retifico a publicação realizada no diário oficial com data de 24 de agosto de 2016, edição nº980, pag. 02, no que se refere ao processo de Inexigibilidade 005/2013, solicitando que seja desconsiderada a publicação considerando que o arquivo foi enviado para publicação equivocadamente. Certifico que o mesmo já havia sido publicado oportunamente no ano em que o fato ocorreu.

Carambeí, 25 de agosto de 2016.

Maria Luiza de O. e S. Taques
Servidora efetiva da Câmara Municipal responsável pelo envio dessa publicação

Marcos Roberto Moreira

Digitally signed by Marcos Roberto Moreira
DN: cn=Marcos Roberto Moreira o=Marcos Roberto Moreira ou=Brazil |c=BR ou=Prefeitura Municipal de Carambeí ou=Prefeitura Municipal de Carambeí
e=marcos@carambei.pr.gov.br
Reason: Assinado pela Prefeitura Municipal de Carambeí/PR
Location:
Date: 2016-08-25 16:57:03-00





Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
175/2016	Ordinário	23/08/2016		

Licitação
Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor

Fornecedor UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA CPF/CNPJ 11.227.107/0001-93

Endereço RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 Bairro CENTRO

Cidade/UF Curitiba/PR CEP 80410-220 Matrícula 100126-4 Fone (41) 3323-3131 FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
01	Legislativo Municipal	R\$ 174.035,49
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2001	Atividades do Legislativo Municipal	Valor empenhado
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 1.170,00
60	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
		R\$ 172.865,49

Outras informações

Histórico
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES TEREZINHA CRISTIANE DA SILVA DE MATOS, ROSELI CORREA BETIM, MARIA DENISE DA SILVA NO CURSO SOBRE PRÁTICA LEGISLATIVA APERFEIÇOAMENTO AVANÇADO, QUE SERÁ NOS DIAS 24 À 26 DE AGOSTO DE 2016 EM CURITIBA - PR.

LUIZ AFONSO FREYTAG
Financeiro

JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente do Legislativo

IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição				Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra	
35	Ordinário	08/09/2016	139/2016	

Forma de pagamento
a vista

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	13/2016	Normal	66	22/08/2016	322016	32/2016	

Credor						CPF/CNPJ
Fornecedor	UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA					11.227.107/0001-93

Endereço
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39
Bairro

Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Curitiba/PR	80410-220	100126-4	(41) 3323-3131	

Certidões				
Documento	Certidão			Validade
FGTS	2016081501423715419611			13/09/2016
INSS E RECEITA FEDERAL	AC9C.BE07.4AFA.3171			23/10/2016
TRABALHISTA	41476902/2016			22/10/2016

Classificação da despesa

- 01 Legislativo Municipal
- 01.001 Câmara Municipal
- 01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal
- 3.3.90.39.48.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
- 60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor
R\$ 1.170,00

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
226	CURSO - TREINAMENTO	UN	3,00	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00

IRES REGINA GAUDENCIO
Emissor